

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2017-2021

EDITAL

N.º 20/CML/2020


(1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da AML para 2020)

FERNANDO MEDINA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 25 de junho de 2020, em reunião não pública e por videoconferência ao abrigo dos n.º 2 e 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva, e aprovou por unanimidade, com 11 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Loures, Mafra, Odivelas, Palmela, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1.256.228 eleitores (52,04%), a Proposta nº 154/CEML/2020 – Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da AML para 2020, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 26 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Fernando Medina



Lisboa, 23 de junho de 2020

PROPOSTA Nº 154/CEML/2020

[Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da AML para 2020]

Considerando que:

1. O Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2019, apreciou e aprovou por unanimidade a proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa: proposta n.º 221/CEML/2019 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2020;
2. O Mapa de Pessoal continha a previsão de recursos humanos, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;
3. Em sede de execução do Plano e Orçamento vieram a ser supervenientemente identificados postos de trabalho em número insuficiente para prosseguir as competências e funções assumidas pela Área Metropolitana de Lisboa;
4. Importa, portanto, efetuar alguns ajustes ao mapa de pessoal de 2020, nomeadamente ao nível da Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos, na Unidade de Compras Centralizadas e Logística mercê não só da saída de um Técnico Superior da Unidade de Compras Centralizadas e logística, que terminou o prazo máximo acordado de mobilidade na nossa entidade e intenção de saída do outro Técnico Superior do Mapa de Pessoal da AML, mas também do aumento do volume de trabalho, decorrente sobretudo de aquisições de bens e serviços para a área da Mobilidade e Transportes;

5. É necessário garantir Técnicos Superiores com formação académica adequada para acompanhar e tratar de procedimentos de Contratação Pública;
6. Inexiste endividamento na AML, está assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais, e todas as despesas com pessoal para postos de trabalho aprovados no mapa e para os quais se prevê que venham efetivamente a ser ocupados encontram-se devidamente cabimentadas nas rubricas do agrupamento 01, relativo às despesas com pessoal;
7. Nos termos do artigo 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pelo Conselho Metropolitano, órgão deliberativo da Área Metropolitana de Lisboa.

Assim, em face do exposto, proponho que a Comissão Executiva delibere submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do estatuído na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, conjugado com a alínea mm) do n.º 1 do artigo 76º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, conforme documentos em anexo à presente proposta.

Lisboa, 16 de junho de 2020

O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

MAPA DE PESSOAL 2020 – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020

Área Metropolitana de Lisboa

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho a criar	Rel. Jur. Emprego
Divisão Técnico- Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	c)
TOTAL					1	-

MAPA DE PESSOAL 2020
Área Metropolitana de Lisboa

(Mapa de Pessoal elaborado nos termos do art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados a)	N.º de Postos de Trabalho Cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos a)	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Departamento de Administração Geral	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-	1	b)
Departamento de Gestão do Território	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	-	1	1	b)
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-	1	b)

Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	-	1	1	b)
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	1	-	1	b)
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	-	1	1	b)
Divisão de Planeamento e Coordenação	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-	1	b)
Divisão de Contratualização e Fiscalização	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-	1	b)

Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Chefe de Equipa equiparado a Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-	1	b)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Direito	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	2	3	c) f)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3	1	1	5	c) f)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Psicologia, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	-	-	2	c)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Especialista de Informática	Licenciatura Informática e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	1	1	c)
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng ^a do Território Eng ^a Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	-	1	c) e)

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Ciências Sociais, Eng ^a do Território Eng ^a Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3	1	1	5	c) e)
Divisão de Planeamento e Coordenação	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng ^a do Território Eng ^a Civil, Eng ^a Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3	1	2	6	c) f)
Divisão de Contratualização e Fiscalização	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Economia, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng ^a do Território Eng ^a Civil, Eng ^a Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	-	5	6	c)
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Engenharia, Economia, Ciências Sociais, Animação Socioeducativa e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	3	-	5	c) d) e) f)
Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Comunicação Social, Sociologia, Administração Autárquica e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	-	-	2	c)
Gabinete de Informação e Comunicação Social	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Comunicação Social, Sociologia, Línguas e Literaturas e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal	1	-	1	2	c) f)

				Trabalho de equipa e cooperação					
Gabinete para as Relações Internacionais	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Relações Internacionais, Línguas e Literaturas, Administração Autárquica, Sociologia e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	1	1	c)
Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Ciências Sociais, Línguas e Literaturas, Relações Públicas e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	-	1	2	c)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	2	-	2	4	c) f)
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	As previstas no Regulamento dos Serviços	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	-	-	1	1	c)
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico de Informática	12.º ano e formação complem. Informática devidamente certificada ou Cursos que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	-	-	1	1	c)
Divisão de Planeamento e de Coordenação	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico de Informática	12.º ano e formação complem. Informática devidamente certificada ou Cursos que confira grau de qualificação de	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação	1	-	-	1	c)

			nível III, em áreas de informática	Relacionamento interpessoal					
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	Condução de viaturas; Expediente; Economato; Atendimento.	Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros ou Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	Escolaridade obrigatória e certificação adequada, conforme legislação em vigor	Conhecimentos e experiência Organização e método de trabalho Otimização de recursos Responsabilidade e compromisso com o serviço Orientação para a segurança	2	-	-	2	c)
TOTAL					28	09	22	59	

- a. À data de 15.06.2020.
- b. Em regime de Comissão de Serviço, ou em regime de substituição, ou por designação nos termos legais. Área de Formação Académica ou Profissional nos termos da abertura de procedimento.
- c. Em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em Mobilidade ou Cedência de Interesse Público. Para ocupar estes postos de trabalho poderão também ser celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
- d. lugar cativo, a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.
- e. lugar cativo, em mobilidade noutra entidade.
- f. lugar cativo, com procedimento em curso.

Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Administração Geral

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL		
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	-	1	5	2	4	2	-	3	2	-	-	9	2	8
TOTAL	1	-	1	5	2	4	2	-	3	2	0	0	10	2	8

Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Gestão do Território

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL		
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos
Departamento de Gestão do Território	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	-	1	-	3	1	1	-	-	-	-	-	-	3	2	1
TOTAL	-	1	2	3	2	1	-	-	-	-	-	-	3	3	3

Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL		
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1
Divisão de Planeamento e Coordenação	1	-	-	3	1	2	1	-	-	-	-	-	5	1	2
Divisão de Contratualização e Fiscalização	1	-	-	1	-	5	-	-	-	-	-	-	2	-	5
TOTAL	3	-	-	4	1	7	1	-	1	-	-	-	8	1	8

Mapa Resumo dos postos de trabalho da Equipa Multidisciplinar e Gabinetes

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL		
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	1	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-
Gabinetes	-	-	-	4	-	3	-	-	-	-	-	-	4	-	3
TOTAL	1	-	-	6	3	3	-	-	-	-	-	-	7	3	3

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho ocupados	Nº postos de trabalho cativos	Nº postos de trabalho vagos	TOTAL
Dirigente ou equiparado	5	1	3	9
Técnico superior + Especialista Informático	18	8	15	41
Assistente técnico + Técnico de Informática	3	0	4	7
Assistente operacional	2	0	0	2
Total	28	09	22	59